

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

Cbex 005.927/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima	20/12/2019	9858/2017-TCU-2C – Condenatório 11373/2019-TCU-2C – Recurso de Reconsideração

2. Consulta ao SISGRU revela que o responsável não recolheu a íntegra nem qualquer parcela do débito.

3. Embora no Aviso de Recebimento do Ofício 12495/2019-TCU/Seproc esteja escrito o dia 4/11/2019 como a data de ciência, trata-se na verdade do dia 4/12/2019, uma vez que o ofício a que o AR se refere foi elaborado no dia 25/11/2019.

TCU/SCBEX, 4 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9